



## **PROGRAMA DE MONITORIA EM MEDICINA**

### **EDITAL nº 01 de 2026.1**

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2026.1 do Curso de Graduação em MEDICINA da UNEX/Feira de Santana.

O Curso de MEDICINA da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nos(as) Componentes e Unidades Curriculares listadas neste Edital.

#### **1. DA NATUREZA DA MONITORIA**

O Programa de Monitoria da UNEX busca proporcionar aos(as) estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade/componente curricular, sob a orientação do(a) docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento dos(as) Componentes/Unidades Curriculares do curso.

O período de vigência do Programa de Monitoria 2026.1 é de 09 de fevereiro a 13 de junho de 2026, com carga horária total de 120 horas divididas em 12 (doze) horas semanais.

No semestre letivo 2026.1, a monitoria ocorrerá no formato presencial para Componentes e/ou Unidades Curriculares práticos(as), realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo(a) docente e deliberado pela coordenação do curso.

##### **1.1 Das disposições gerais**

I. O(a) estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

II. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsa para monitoria remunerada será de 10 (dez) bolsas.

III. Não poderão participar do desconto (bolsa remunerada), os(as) estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

IV. Os(as) demais estudantes selecionados(as) poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

V. O(a) estudante poderá participar do processo de seleção de 02 (duas) monitorias, no entanto deverá realizar suas atividades em apenas 01 (uma) no semestre da vigência deste edital.

## 1.2 Atribuições e Responsabilidades do(a) Monitor(a)

I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) docente do(a) Componente/Unidade Curricular, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais.

II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados(as) no(a) Componente/Unidade Curricular, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados.

III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e docente(s) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem.

IV. Apresentar, durante e ao final da sua monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.

V. Cumprir com a carga horária de 12 (doze) horas semanais no formato presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com o(a) docente do(a) Componente Curricular/Unidade Curricular e coordenador do Curso.

VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral de um(a) docente orientador(a) designado(a) pelo colegiado do Curso, com acompanhamento da Coordenação do Curso, e sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao(a) docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.

VII. Apresentar ao(a) docente responsável pela monitoria do(a) Componente/Unidade Curricular, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da monitoria.

## 2. DOS COMPONENTES E DAS UNIDADES CURRICULARES

As informações dos(as) Componentes/Unidades Curriculares com oferta de monitoria para o semestre 2026.1 estão discriminadas no quadro abaixo:

FEIRA DE SANTANA		
COMPONENTE/UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE(S)	Nº de Vagas
Biologia Celular e Molecular	Marcus Vinicius Cardoso	4
Bioquímica	Ivaneide Teixeira	2
Engenharia Clínica e Inovação	João Filipe Lacerda da Cruz	2
Estrutura e Função I	Anatomia	Roberto Ferreira
	Fisiologia	Alano Durães
	Histologia	Marcos Passos
Estrutura e Função II	Anatomia	Franklin Cajaíba
	Fisiologia	Alano Durães
	Histologia	Lucas Gouveia
Farmacologia Clínica I	Antônio Anderson Freitas	8
Farmacologia Clínica II	Antônio Anderson Freitas	4
Genética	Marcus Vinicius Cardoso	4
Humanismo em Medicina	Alessivânia Mota	2
Libras	Emanuelle Dantas	2
Mecanismo de Doença e Defesa I	Microbiologia	Ana Carolina Oliveira, Carla Ribeiro e Ivaneide Teixeira
	Parasitologia	
Mecanismo de Doença e Defesa II	Imunologia	Ana Carolina Oliveira e Carla Ribeiro
	Patologia	
Práticas Médicas II	Saúde do Paciente Cirúrgico	Maximiguel Romero Gainza
Propedêutica Médica dos Transtornos Mentais	Maria Izabel Cavalcante	8
Propedêutica Médica II	Hyrlana Leal	2
Saúde Coletiva	William Abreu	1
Saúde da Mulher	Fernanda Paranhos	1

Este processo seletivo de monitoria é válido somente para o semestre de 2026.1.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para que seja realizada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- I. Preencher até a data prevista neste edital, o formulário de inscrição pelo link:  
<https://forms.gle/n3zDqp4nA1fsQobf6>
- II. Realizar apenas uma inscrição, na qual o candidato terá a opção de escolher apenas 01 [um(a)] ou no máximo 2 [dois(uas)] Componente(s)/Unidade(s) curriculares.
- III. Ao(a) candidato(a) que optar por realizar duas seleções, manifestar no ato da inscrição 1º e 2º opção. Em caso de aprovação nos(as) dois(uas) Componentes/Unidades curriculares, o(a) estudante permanecerá com a vaga escolhida como 1º opção.
- IV. Ter selecionado Componente/Unidade Curricular em horário compatível, determinado pelo(a) docente da Unidade/Componente Curricular, sem conflito de horários entre as atividades curriculares e as atividades de acompanhamento da monitoria.
- V. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de medicina da UNEX.
- VI. Estar cursando, regularmente, os(as) Componentes/Unidades Curriculares em que se matriculou no semestre 2026.1.
- VII. Ter sido aprovado(a), sem Verificação de Aprendizagem Final (VAF), nas Unidades/Componentes Curriculares que pretende realizar a monitoria.
- VIII. Não haver sofrido sanção disciplinar.
- IX. Deverá ser sinalizado no ato da inscrição, o(a) candidato(a) que possui flexibilidade metodológica.

### **4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO**

#### **4.1 Da Fase de Seleção**

- I. A seleção ocorrerá, na modalidade presencial, entre os dias 26 e 31 de Janeiro de 2026, na UNEX Feira de Santana, em horário e sala/laboratório a serem posteriormente divulgados, com o(a) docente responsável, conforme inscrição prévia do(a) estudante, por meio de avaliação teórica, em Componentes/Unidades Curriculares de natureza teórica, e de avaliação teórico/prática, em Componentes/Unidades Curriculares de natureza teórica/prática, sendo a nota desses instrumentos avaliativos o critério para seleção.

II. Em casos de choques de horários na realização das avaliações dos(as) Componentes/Unidades curriculares no processo seletivo, não há obrigatoriedade do(a) docente quanto à modificação do horário. Nesse caso, o(a) estudante deverá realizar a avaliação escolhida como 1<sup>a</sup> opção no ato da inscrição.

III. Os(as) candidatos(as) à monitoria serão admitidos(as) em razão da avaliação teórica e/ou teórica/prática, sendo atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos.

#### 4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado(a), o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

II. Os(as) aprovados(as) na seleção terão classificação por ordem decrescente, do maior para o menor rendimento.

III. A Coordenação de Curso divulgará o resultado final de classificação.

#### 4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

I. Maior média obtida, durante o semestre curricular no qual foi realizado(a) o(a) Componente/Unidade Curricular de seleção do(a) candidato;

II. Coeficiente de Rendimento do Estudante (CRE) global;

III. Estar cumprindo regularmente o seu curso;

IV. Maior número de Unidades/Componentes Curriculares cursadas;

V. A maior idade.

## 5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
<b>Divulgação do edital</b>	05 de Janeiro
<b>Inscrição dos(as) estudantes candidatos à monitoria:</b> O(a) estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <a href="https://forms.gle/n3zDqp4nA1fsQobf6">https://forms.gle/n3zDqp4nA1fsQobf6</a>	05 de janeiro a 20 janeiro
<b>Avaliação presencial:</b> agendada pelo(a) docente, por meio da coordenação.	De 26 a 31 de janeiro
<b>Divulgação do resultado final</b>	06 de fevereiro
<b>Assinatura dos documentos</b>	06 a 13 de fevereiro
<b>Início das Atividades de Monitoria</b>	09 de fevereiro
<b>Término das Atividades de Monitoria</b>	13 de junho
<b>Entrega do Relatório Final</b>	19 de junho

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria da UNEX, do curso de medicina, caracteriza-se pelo aproveitamento do(a) estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar, e não substitui o(a) docente vinculado(a) ao(a) Componente/Unidade Curricular, laboratórios e projetos.

II. Não poderá haver choque entre os horários dos(as) Componentes/Unidades Curriculares cursadas pelo monitor(a) e demais estudantes com as atividades de monitoria que serão desenvolvidas, sendo esse um caráter eliminatório.

Feira de Santana, 05 de janeiro de 2026.

Taylane da Silva Araújo  
Colegiado de Medicina